



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1360/2021

Ementa: Renomear Comissão relativa ao contrato de licitação de plano de saúde. Revoga a Portaria 1335.21.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a solicitação da chefe do setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1241ª Reunião de Diretoria, realizada no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRFJ-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão para confecção do Estudo Técnico Preliminar relativo ao contrato de licitação de plano de saúde.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Daniel Melo Jacques - Presidente
- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga
- Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis
- José Pereira da Costa
- Katia Christina Gomes da Silva Mendes
- Luiz Carlos Lima Simões
- Marcos de Castro Martins da Silva
- Margarida Maria Pereira Daniel
- Maria Alice Pereira Gomes Diniz
- Morena Alves de Faria Wyler
- Patrícia Mendes Vital Brazil
- Renata Tavares Cunha Abiraude
- Rogério Alves da Silva
- Rosiléa de Souza Dantas
- Vera Lucia Sobral de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e disponibilização no sítio eletrônico do CRF-RJ.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente